



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 397 de 29 de maio de 2001

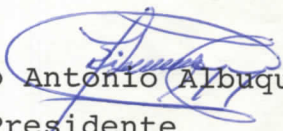
CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

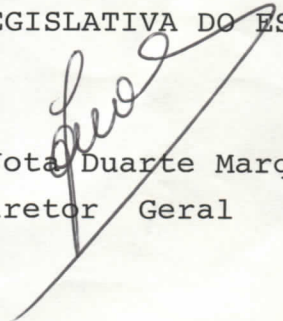
Art. 1º - Fica criada na forma do disposto no § 3º, do artigo 83 da Constituição do Estado de Alagoas, combinado com o ' artigo 128 e seus parágrafos da Resolução nº 369 de 11 de janeiro de 1993 (Regimento Interno), uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta dos Senhores Deputados Paulo Fernando, Cícero Ferro, Lucila Toledo, Temóteo Correia e Antonio Holanda, para no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apurar os fatos relacionados ao Processo de Privatização da Companhia de Eletricidade de Alagoas - CEAL, e seus prováveis prejuízos financeiros ocasionados ao Estado de Alagoas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 29 de maio de 2001.

Deputado  Albuquerque
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS,
em Maceió, 29 de maio de 2001.


José Jota Duarte Marques
Diretor Geral